



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 20 de outubro de 2015 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: **MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES NUNES**, valor de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais no Lote I totalizando o valor de R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) provisionados para 12 meses, e a empresa: **MARCONES DE SOUZA MONTEIRO** R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais no Lote II totalizando o valor de R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) provisionados para 12 meses, pelas razões expostas no referido Laudo.

Caldas Brandão - PB, 21 de Outubro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares

Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015, Processo nº 2015.09.053**, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para as empresas: **MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES NUNES**, valor de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais no Lote I totalizando o valor de R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) provisionados para 12 meses, e a empresa: **MARCONES DE SOUZA MONTEIRO** R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais no Lote II totalizando o valor de R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) provisionados para 12 meses.

Caldas Brandão - PB, 21 de Outubro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares

Prefeita Constitucional